



ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM-PARÁ, 10 DE JUNHO DE 1999.

## BOLETIM GERAL Nº 105

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 11jun99 (SEXTA - FEIRA)

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Oficial Superior de Serviço                     | Ten. Cel. QOBM ORLANDO             |
| Oficial de Operações ao CIOp                    | 1º Ten. QOBM ANDRE LUIS (1º Turno) |
|   | Cap. QOBM SILVA (2º Turno)         |
| Oficial de Dia ao QCG                           | 1º Ten. QOBM MARCOS REIS           |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI         | 1º Ten. QOBM CANTUÁRIA             |
| Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE | 1º Ten. QOBM WALBER                |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI         | Asp. Of. BM SANDRO                 |
| Oficial Encarregado de Inquérito Técnico        | 1º Ten. QOBM BAÍA                  |
| Oficial Odontólogo de Dia                       | Cap. QOBM WILSON                   |
| Peritos de Incêndios                            | Cap. QOBM EDMILSON                 |
|   | 1º Ten. QOBM FIGUEIREDO            |

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

#### 1 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 165/99 - DO 1º SGLI.

Ao: Maj. QOBM DIRETOR DA DEI.

Por meio deste venho mui respeitosamente expressar os sinceros agradecimentos em nome da família do 1º SGLI, a V. Sª e equipe da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar, especialmente aos instrutores 3º Sgts BM SÉRGIO e OTÁVIO, pela competência, dedicada e profissionalismo com que conduziram o Estágio de Educação Física, no período de 03 a 07maio99 nesta UBM.

Certo de poder contar com a atenção sempre dispensada por essa Diretoria, antecipamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - 1º Ten. QOBM

Resp. pelo Comando do 1º SGLI.

(Ref. Nota nº 045/99 - DEI)

#### 2 - QUADROS DE TRABALHOS SEMANAIS - APROVAÇÕES:

Aprovo os seguintes Quadros de Trabalho Semanal:

De Nº 02, para o período de 31maio a 28jun99, da SCL/PAAR, a fim de ser aplicado ao efetivo daquela Seção.

De S/Nº, para o período de 31maio a 04jun99, do SARE, a fim de ser aplicado ao efetivo daquele Serviço de Resgate.

#### 3 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL - APROVAÇÃO:

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal de nº 17, realizado no período de 31maio a 05jun99, na Escola de Formação de Oficiais, para o CFO BM Turma 06/3º Ano.

(Ref. Nota nº 045/99 - DEI)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**I - ASSUNTOS GERAIS:**

**A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

**1 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO:**

Fica sustada por necessidade do serviço, a partir do dia 07jun99, os 09 (nove) dias restantes do período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Ten. Cel. QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELACK FILHO, do QCG, devendo exercer tal direito oportunamente.

(Ref. Nota nº 052/99 - DP)

**2 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA:**

Transfiro, por necessidade do serviço, do mês de junho para dezembro99, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 1º Ten. QOBM ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMNEIDA, do 6º SGL/L.

(Ref. Nota nº 052/99 - DP)

**3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL:**

Averbo nos assentamentos do Ten. Cel. QOSBM PAULO CÉZAR PINTO DA SILVA TORRES, do QCG, as férias referente aos anos de 1984, 1986, 1987, 1988 e 1989 22 (vinte e dois) dias, 1990, 1991, 1993, 1994, 1995, 1996 e 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 19mar83 a 19/03/93, de acordo com que preceitua o art. 134 § 1º, item I da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

(Ref. Nota nº 052/99 - DP)

**4 - AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO:**

Averbo nos assentamentos do Ten. Cel. QOSBM PAULO CÉZAR PINTO DA SILVA TORRES, do QCG, 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com o que preceitua o art. 133, item I da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Ten. Cel. QOSBM PAULO CÉZAR PINTO DA SILVA TORRES, do QCG, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), de acordo com o que preceitua o art. 133, item II da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Ten. Cel. QOSBM PAULO CÉZAR PINTO DA SILVA TORRES, do QCG, 03 (três) anos, do Curso Superior de Medicina, realizado na UFPA, conforme art. 134, da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

(Ref. Nota nº 052/99 - DP)

**B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

**1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:**

Conforme parecer médico, concedi:

a) A contar do dia 31maio99, ao 3º Sgt BM RONALDO TEIXEIRA SILVA, do SARE, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 02jun99.

b) A contar do dia 02jun99, ao Cb BM RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA, do QCG, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 04jun99.

c) A contar do dia 07jun99, ao 3º Sgt BM RENATO PALHETA RODRIGUES, do SARE, 96h de dispensa do esforço físico, podendo responder expediente.

d) A contar do dia 07jun99, ao Sd BM MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES, do QCG, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 09jun99.

e) A contar do dia 08jun99, ao Cap. QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA, do QCG, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 10jun99.

**2 - FÉRIAS - SUSTAÇÕES:**

Fica sustado por necessidade do serviço o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 3º Sgt BM JORGE CORRÊA DE SOUZA, do QCG, devendo exercer tal direito no mês de novembro99.

Fica susgado por necessidade do serviço o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 3º Sgt BM SILVESTRE ARAÚJO FILHO, do 4º SGT/I, devendo exercer tal direito no mês de dezembro/99.

(Ref. Nota nº 052/99 – DP)

**3 – FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA:**

Transfiro, por necessidade do serviço, do mês de julho para dezembro, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Cb BM SÍLVIO PRATA RIBEIRO, do QCG.

(Ref. Nota nº 052/99 – DP)

**4 – TRANSFERÊNCIAS:**

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO – TRANSFIRO:**

Do 1º GI para o QCG

2º Sgt BM PAULO MÁRCIO MARTINS AMARAL.

Do 1º GI para o 6º SGT/I

2º Sgt BM ANTÔNIO SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA;

3º Sgt BM ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO COSTA;

Cb BM MAURÍCIO CUNHA DA SILVA; –

Cb BM VALDECI MESQUITA SILVA;

Sd BM JOSÉ ADELINO FERREIRA DOS SANTOS;

Sd BM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA;

Sd BM JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA;

Sd BM JOÃO LUIS PEREIRA CÂNDIDO;

Sd BM EDNELSON SILVA SOUZA;

Sd BM GILSON BEZERRA DA SILVA;

Sd BM GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA;

Sd BM ANDERSON CLAYTON FREITAS FREIRE; ✓

Sd BM JOSÉ MARIA COSTA CORRÊA.

Do QCG para o 6º SGT/I

3º Sgt BM EMANUEL DE MACÊDO NORAT NETO;

\* Sd BM SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO;

Sd BM ENGLER SACRAMENTA MORAES;

Sd BM CÉLIO ROCHA DE JESUS.

Do 2º GI para o 6º SGT/I

3º Sgt BM LOURENÇO CARLOS SARMANHO FIGUEIREDO;

Cb BM MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAS;

Sd BM JOÃO NILDO RAYOL DA COSTA;

Sd BM PAULO SÉRGIO MEDEIROS TORRES;

Sd BM MAURO SÉRGIO ALVES BARROS;

Sd BM AGEU RODRIGUES DA SILVA;

Sd BM ENOQUE RODRIGUES DA SILVA;

→ Sd BM ISAIAS GATINHO BARROSO;

Sd BM WILLIAN NATIVIDADE DO NASCIMENTO;

Sd BM EDINALDO BARROS SALLES.

(Ref. Nota nº 052/99 – DP)

**5 – DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES:**

Desclassifico da Diretoria de Finanças do CBMPA, o 3º Sgt BM JOSELITO TEIXEIRA SILVA.

Classifico na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o 3º Sgt BM JOSELITO TEIXEIRA SILVA.

Classifico na Coordenadoria Estadual e Defesa Civil, o 2º Sgt BM PAULO MÁRCIO MARTINS AMARAL.

(Ref. Nota nº 052/99 – DP)

**6 - SEGUIMENTO E REGRESSO:**

Seguiu no dia 10abr e regressou no dia 17abr99, do Município de Santarém/PA, o Subtenente BM FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO, do QCG, onde se encontrava a serviço da 8ª Região Militar.

Seguiu no dia 16abr e regressou no dia 25abr99, do Estado de Pernambuco, o 3º Sgt BM SILVESTRE ARAÚJO FILHO, do 4º SGLI, onde se encontrava participando do Seminário de Salvamento Aquático e Mergulho Autônomo.

(Ref. Nota nº 052/99 - DP)

**7 - APRESENTAÇÃO:**

3º Sgt BM GILCEMAR DE OLIVEIRA SOARES, do 3º GI, por ter cessado o motivo de sua permanência na Vice-Governadoria do Estado.

(Ref. Nota nº 052/99 - DP)

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

**1 - PARECER RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:**

**PARECER Nº 044/99 - DP.**

**OBJETO: OFÍCIO Nº 063/99 - DEI.**

Analisando o documento em tela, esta Diretoria identificou que:

1. Os argumentos que fundamentaram a solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, não levaram em conta, o conhecimento acumulado pelos Oficiais do CBMPA, na área de ensino e instrução. Todos os Oficiais que realizaram a graduação nas Corporações coirmãs, tem condições de colaborar com as necessidades desta Diretoria de Ensino;

2. Observar-se também, de modo especial, que os Oficiais com Curso de Aperfeiçoamento, e/ou Superior de Bombeiro, podem contribuir de modo significativo para a consecução dos objetivos da DEI;

3. Aliado aos dois fatores acima expostos, existe a experiência dos Oficiais mais antigos na Corporação que podem auxiliar a DEI, na busca de melhoria do nosso ensino;

4. É fato relevante também que, o intercâmbio entre as corporações coirmãs, nestes dias de informações "on line", pode ser realizado sem oneroso deslocamento por 06 (seis) Estados da Federação por parte do Subdiretor de Ensino;

5. Considera-se que a Corporação não tem como arcar com esta despesas que poderão crescer ainda mais se outros Diretores, Chefes de Seções, Comandantes de OBMs, resolverem que para cumprir suas missões, precisam peregrinar pelos Estados do Brasil ou quiza por outros Países;

6. Finalmente, pelos motivos acima citados a solicitação não tem sustentação, pela qual esta Diretoria de Pessoal é de Parecer Desfavorável.

É o nosso parecer. Salvo melhor Juízo de V.Exª.

Quartel em Belém, 02jun99.

**MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES - Ten. Cel. QOBM**

**Diretor de Pessoal do CBMPA.**

DESPACHO: Homologar o parecer.

(Ref. Nota nº 052/99 - DP).

**2 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:**

**OF. Nº 093/99 - DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

Senhor Comandante,

Dirijo-me a V.Exª., para solicitar em caráter especial, que conceda a liberação dos Sargentos Músicos PASSOS e JOCEL, para o dia 05jun99, visto que os referidos militares estarão a serviço deste Parlamentar.

Certo da atenção para o assunto, renovo a V. Exª. o meu apreço.

Atenciosamente,

Dep. ANTÓNIO ARMANDO  
3º Secretário.

DESPACHO: 1. Autorizo;  
2. Sem ónus para o Estado.  
(Ref. Nota nº 052/99 - DP)

**3 - PARTE RECEBIDA - TRANSCRIÇÃO:**

**PARTE Nº 009/99 - SSCP.**

Participo a V. Exª., que já foi procedida a prestação de conta dos Certificados de 2ª Categoria (inutilizada) nº 535000 a 535009-09 e 145997 a 14599-03 (Cis) junto a 28ª Circunscrição de Serviço Militar, com o Chefe da 3ª Seção/28ª CSM, Cap. CALDAS;

Outrossim, informo-vos que recebi do 3º Sgt BM ARAÚJO, 200 (duzentos) Certificados de Reservistas de 2ª Categoria em branco de nº 0511597 à 051608-S/A. Referente a prestação de conta do ano de 1994;

Devendo esta Corporação prestar conta dos novos Certificados, todos os dias 05 de cada mês, do ano em curso.

ÊNIO PAULO SOBREIRA - 3º Sgt BM  
Aux. da SSCP/DP do CBMPA.

**4 - ESCALAS DE SERVIÇOS:**

**a) ESCALA DE SERVIÇO DOS MÉDICOS ODONTÓLOGO NO PERÍODO DE 1º A 30 JUNHO 99.**

| DATA   | EXPEDIENTE     | DENTISTA AO QCG        | SOBREA VISO            |
|--------|----------------|------------------------|------------------------|
|        | 08h00 às 12h00 | 12h00 às 18h00         | 18h00 às 08h00         |
| 1º JUN |                | Cap. QOSBM MAURO TADEU | Cap. QOSBM MAURO TADEU |
| 02 JUN |                | Cap. QOSBM SÍLVIA      | Cap. QOSBM SÍLVIA      |
| 03 JUN |                | Cap. QOSBM BRAGA       | Cap. QOSBM BRAGA       |
| 04 JUN |                | Cap. QOSBM WILSON      | Cap. QOSBM WILSON      |
| 05 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 06 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 07 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 08 JUN |                | Cap. QOSBM MAURO TADEU | Cap. QOSBM MAURO TADEU |
| 09 JUN |                | Cap. QOSBM SÍLVIA      | Cap. QOSBM SÍLVIA      |
| 10 JUN |                | Cap. QOSBM BRAGA       | Cap. QOSBM BRAGA       |
| 11 JUN |                | Cap. QOSBM WILSON      | Cap. QOSBM WILSON      |
| 12 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 13 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 14 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 15 JUN |                | Cap. QOSBM MAURO TADEU | Cap. QOSBM MAURO TADEU |
| 16 JUN |                | Cap. QOSBM SÍLVIA      | Cap. QOSBM SÍLVIA      |
| 17 JUN |                | Cap. QOSBM BRAGA       | Cap. QOSBM BRAGA       |
| 18 JUN |                | Cap. QOSBM WILSON      | Cap. QOSBM WILSON      |
| 19 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 20 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 21 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 22 JUN |                | Cap. QOSBM MAURO TADEU | Cap. QOSBM MAURO TADEU |
| 23 JUN |                | Cap. QOSBM SÍLVIA      | Cap. QOSBM SÍLVIA      |
| 24 JUN |                | Cap. QOSBM BRAGA       | Cap. QOSBM BRAGA       |
| 25 JUN |                | Cap. QOSBM WILSON      | Cap. QOSBM WILSON      |
| 26 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 27 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 28 JUN |                | Cap. QOSBM MURILO      | Cap. QOSBM MURILO      |
| 29 JUN |                | Cap. QOSBM MAURO TADEU | Cap. QOSBM MAURO TADEU |
| 30 JUN |                | Cap. QOSBM SÍLVIA      | Cap. QOSBM SÍLVIA      |

OBS: Todos os Oficiais Odontólogos deverão cumprir o expediente normalmente.

b) ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL COORDENADOR DE OPERAÇÕES  
AO CIOp, PARA O MÊS DE JUNHO DE 1999.

| DIAS/HORA   | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | SUN | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | SUN | SEG | TER |
|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|             | 1º  | 02  | 03  | 04  | 05  | 06  | 07  | 08  | 09  | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  |
| 02:00/22:00 | C-2 | D-2 | E-2 | F-2 | A-1 | B-1 | C-1 | D-1 | E-1 | F-1 | A-2 | B-2 | C-2 | D-2 | E-2 |
| 22:00/02:00 | C-1 | D-1 | E-1 | F-1 | A-2 | B-2 | C-2 | D-2 | E-2 | F-2 | A-1 | B-1 | C-1 | D-1 | E-1 |

| DIAS/HORA   | QUA | QUI | SEX | SAB | SUN | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | SUN | SEG | TER | QUA |
|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|             | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  |
| 02:00/22:00 | F-2 | A-1 | B-1 | C-1 | F-1 | E-1 | F-1 | A-2 | B-2 | C-2 | D-2 | E-2 | F-2 | A-1 | B-1 |
| 22:00/02:00 | F-1 | A-2 | B-2 | C-2 | F-1 | E-2 | F-2 | A-1 | B-1 | C-1 | D-1 | E-1 | F-1 | A-2 | B-2 |

OBS:

1) ALAS DE SERVIÇOS:

ALA "A"

- 1 - Cap. QOBM SILVA
- 2 - 1º Ten. QOBM ANDRÉ LUIZ

ALA "B"

- 1 - Cap. ALEXANDRE
- 2 - 1º Ten. QOBM GOUVEIA

ALA "C"

- 1 - Cap. QOBM DONATO
- 2 - 1º Ten. QOBM ANDRÉI

ALA "D"

- 1 - Cap. QOBM MARCO ANTÔNIO
- 2 - 1º Ten. QOBM ANDRADE

ALA "E"

- 1 - Cap. QOBM MORAES
- 2 - 1º Ten. QOBM CAVALCANTI

ALA "F"

- 1 - 1º Ten. QOBM REIS
- 2 - 1º Ten. QOBM ORLANDO

2) OFICIAL DE RESERVA:

Não haverá disponibilidade de Oficiais  
(Ref. Of 015/99 - CIOp)

5 - DETERMINAÇÃO:

Em virtude dos ajustes orçamentários e financeiros adotados pela Corporação, há necessidade em se redirecionar algumas despesas de custeio, dentre elas, a que se refere a alimentação;

Isso posto, determino que os Comandantes de Unidades, Diretores e Chefes de Seções do Estado Maior, encaminhem a Diretoria de Apoio Logístico até o próximo dia 11jun99, a listagem quantitativa do seu efetivo de serviço;

A relação deve conter estritamente o pessoal de serviço, e as medidas ora em questão terão vigência, que se inicia em 15 de junho e deverá se estender, em princípio, até o dia 15ago99. Portanto, as previsões deverão levar em consideração as variáveis nesse intervalo de tempo.

(Ref. Nota nº 010/99 - GAB. CMDO).

6 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:

PORTARIA Nº 0487, DE 14MAIO99.

O Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral e o Secretário Executivo da Fazenda, usando das atribuições legais que lhes confere o art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 3.389, de 05abr99, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestrais - QDQT/ 2º Trimestre-99.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.944.563,64 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| Unidade Orçamentária/Grupo de despesa | R\$   |      |           |               |
|---------------------------------------|-------|------|-----------|---------------|
|                                       | Fonte | Abr  | Maio      | Ano 99<br>Jun |
| ENC. CBM                              | 001   | 0,00 | 23.050,00 | 0,00          |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0526, DE 21MAIO99.

O Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral e o Secretário Executivo da Fazenda, usando das atribuições legais que lhes confere o art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 3.389, de 05abr99, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestrais - QDQT/ 2º Trimestre-99.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.723.329,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| Unidade Orçamentária/Grupo de despesa | R\$   |      |           |               |
|---------------------------------------|-------|------|-----------|---------------|
|                                       | Fonte | Abr  | Maio      | Ano 99<br>Jun |
| CBM                                   | 001   | 0,00 | 10.472,81 | 0,00          |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário Executivo da Fazenda.  
(Transc. do D. O. E. nº 28.975. de 31maio99)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:  
OF. Nº 445/99 - DA COMARCA DE ANANINDEUA.  
Senhor Comandante,

## *Vidas Alheias e Riquezas a Salvar*

Tramita por este Juízo Autos Cíveis nº 13392/98, Ação Alimentos, proposta por Cimara do Socorro Costa Dalmacio, contra ROBERT FERREIRA DOS SANTOS, militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará;

Ante o exposto e de ordem da MM Juíza titular da 2ª Vara Cível, solicito os bons ofícios de V. Exª, que faça apresentar o militar supramencionado para audiência neste Juízo, apenas no dia 26ago99, às 10h15min; e não mais no dia 22jul99, como fora solicitado através do Of. nº 151, de 25maio99;

A transferência de data se faz necessária em virtude da Juíza signatária entrar em gozo de férias no mês de julho, e para que não haja prejuízo quanto realização da referida audiência.

Atenciosamente,

**BELA MARIA LUZIA DE ARAÚJO SILVA**

Escrivão Titular do Cartório do 2º Ofício.

DESPACHO: Ao Comandante do Militar para providências.

(Ref. Nota nº 052/99 - DP)

### **2 - SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:**

Analisando os Autos de Inquérito Técnico, procedido por determinação deste Comandante, através da Escala de Serviço de Encarregado de Inquérito Técnico, para o mês de abril de 1999, qual foi publicado no BG nº 061, de 05abr99, que teve como encarregado o 2º Ten. QOBM LAÉRCIO CORRÊA PALHETA, do CSMV/MOp, que teve por escopo apurar as avarias na viatura Resgate-03, placa nº JTS-7936, onde constatou-se arranhões no capu, pára-brisas levemente trincado, uma fissura no farol dianteiro esquerdo e arranhões nas laterais direita e esquerda.

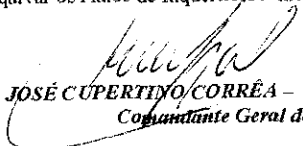
### **RESOLVO:**

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Inquérito Técnico, de que as avarias na viatura Resgate-03, placa nº JTS-7936, ocorreram no dia 14abr99, por volta das 15h30min, quando a referida viatura retornava de uma ocorrência, numa tarde bastante chuvosa e ao chegar próximo do Supermercado Cidade, sito à Rod. do Coqueiro, um ônibus cruzou em sentido contrário a viatura, passando sobre uma poça d'água, lançando bastante água juntamente com fragmentos de pedras sobre a viatura, o que veio a provocar as avarias na mesma, as quais não são de responsabilidade do condutor da viatura Resgate-03, placa JTS-7936. Sendo que os fatos apurados não apresentam indícios de crime militar, nem transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do 3º Sgt BM Cond. Op. de VTR RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORRÊA;

2. Imputar à Fazenda Estadual os prejuízos do dano, avaliado em R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), conforme orçamento que consta nos autos;

3. Publicar em BG a presente Solução;

4. Arquivar os Autos de Inquérito Técnico na BM/2.

  
**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715**  
Comandante Geral do CBM/PA